



PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

DEPARTAMENTO CENTRAL DE AQUISIÇÕES

Pregão Eletrônico nº 026/2012

Processo nº 00717-3.2012.001

ADENDO

Informo às empresas interessadas em participar do certame licitatório em epígrafe, que o edital no subitem 7.1.3 e a minuta da Ata de Registro de Preço na Cláusula quarta item 4.3, passará a conter o prazo para entrega dos materiais.

7.1.3 A proposta de preços AJUSTADA ao valor arrematado, deverá obedecer às seguintes condições:

- a) ser apresentada em formulário contínuo da empresa, redigida em linguagem clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, conter a razão social, o CNPJ, número(s) de telefone(s) e de fac-símile, *e-mail*, preferencialmente, assinada e/ou rubricada em todas as folhas pelo representante legal da empresa licitante e que os preços contidos na proposta, incluam todos os custos e despesas, tais como: impostos, frete, seguros e demais encargos necessários à execução do contrato.
- b) conter preço unitário e total por item e global por lote, em moeda nacional, expressos em algarismos e por extenso, conforme especificações do Anexo I;
- c) informar prazo de validade da proposta, mínimo de 60 (sessenta) dias, a contar de sua apresentação;
- d) O prazo de entrega das jaquetas é de no máximo 30(trinta) dias, após a ordem do fornecimento.

7.1.4 Nas propostas que omitirem os prazos, ficam estabelecidos que estes prazos, serão os estipulados neste instrumento convocatório, no subitem 7.1.3, letra “c”.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORNECIMENTO

4.1. O pedido a ser confeccionado será realizado ao longo da vigência da Ata. A cada solicitação, será formalizada a emissão de ordem de fornecimento, onde estarão detalhados os quantitativos para entrega, a ser encaminhada ao FORNECEDOR, por meio de fax ou outro meio.

4.2. As condições previstas neste Edital integram a ordem de fornecimento independente de transcrição.

4.3. o prazo de entrega das jaquetas é de no máximo 30(trinta) dias, a partir do recebimento da ordem de fornecimento.

4.4. O fornecedor entregará o objeto no Departamento Central de Patrimônio, localizado na Av. Juca Sampaio nº 1049, Barro Duro, CEP: 57045-365, Maceió/AL, de segunda a sexta-feira, das 7h30 às 17h.

Considerando que as alterações promovidas não afetam à formulação da proposta de preços, fica mantida a data da sessão para o dia **14/05/2012, às 14h (horário de Brasília)**.

Maceió, 27 de abril de 2012.

Dilair Lamenha Sarmiento
Pregoeira